



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 461, DE 2021.
(Proponente: Vereador Cabral/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 03/05/21
Protocolo

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, solicitando estudos para instalação de Faixa Elevada para travessia de pedestres no cruzamento da Rua Paranaguá com a Rua Desembargador Ferreira da Costa, no Bairro São Cristóvão. Foto anexa.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2021.

Cabral
Vereador/PL

Justificativa,

A presente propositura tem como objetivo, atender solicitação de usuários da via, que relatam muito movimento de veículos e de pedestres no local devido proximidade com uma escola infantil e pela passagem frequente de lotação do Transporte Público.

Sendo assim, visando restaurar a tranquilidade e segurança dos moradores, comerciantes e motoristas, se faz necessário urgente que seja analisada a possibilidade de se instalar mais instrumentos de redução de velocidade no local, como faixas elevadas de pedestres.

De outra forma, caso não seja viável a instalação de redutores de velocidade, que sejam tomadas providências para melhorar a sinalização horizontal na referida via, visando sempre mais segurança e qualidade de vida para a população.



